



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**ATA RESERVADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 011/2020

Processo nº 802/2020

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 11 horas e 10 minutos, na Sala de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas participantes da Tomada de Preços supracitada, com objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A REFORMA EM ALVENARIA NO GINÁSIO DE ESPORTES PIANÃO, COM A CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD), SENDO UM MASCULINO E UM FEMININO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMP ACESSÍVEL, E A IMPLANTAÇÃO DE POSTES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ESPORTIVA DO GINÁSIO PIANÃO, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, objeto da **Tomada de Preços nº 011/2020 Processo nº 802/2020** tipo Menor Preço Global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão.

Primeiramente vale mencionar que ambas as licitantes participantes comprovaram sua participação enquadradas no regime de ME/EPP, portanto ambas fazem jus aos benefícios concedidos pela LC 123/2006.

Verificou-se que as licitantes MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 27.406.174/0001-05, com sede em Nova Xavantina - MT, e LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 26.915.209/0001-79, com sede em Campo Grande - MS, atenderam perfeitamente aos requisitos de habilitação exigidos via edital. Vale mencionar que as alegações feitas pelo Sr. Valberto Costa da Silva, em sessão do dia 15/04/2020, não prosperaram, pois verificou-se que a licitante MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP apresentou em seu envelope de habilitação todos os documentos necessários a fim de comprovar tal condição, e, que o documento pessoal do representante legal está autenticado por Cartório competente, com processo de autenticação datado de 13 de março de 2020, ademais a empresa apresentou às fls. 79 de seus documentos de habilitação, a declaração de enquadramento no regime EPP, e de que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do art. 3º da LC 123/2006, bem como, verificou-se que a empresa apresentou DRE - Demonstração de Resultado de Exercício dentro do permitido para ME/EPP.

Quanto aos atestados de capacidade técnica das empresas participantes, o atendimento dos mesmos fora atestado de forma positiva pelo Engenheiro Eletricista, Rodrigo Bertoncello, via Ofício nº 068/2020-ENG, o qual encontra-se anexado aos autos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Portanto, esta Comissão informa que ambas as licitantes estão sendo declaradas **HABILITADAS** no presente certame.

Fica aberto, portanto, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que as licitantes, querendo, apresentem manifestação recursal, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, acerca da decisão aqui exarada.

Informa-se que as peças recursais podem ser protocolizadas via e-mail licita3@pva.mt.gov.br ou enviadas ao Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, CEP: 78.850-000.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes

